

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021.3/2019.**

**1º ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE E DE OUTRO LADO PRO-SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - ME., PARA A INCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRRAFIA EM REGIME DE SOBREAVISO E DE ULTRASSONOGRRAFIA ESPECIALIZADA PARA O HMAA - HOSPITAL MUNICIPAL ADAILTON DO AMARAL NA FORMA QUE SEGUE:**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE (IAGS), organização social sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 27.949.878/0002-05, com endereço na cidade de São Miguel do Araguaia (GO), Av. Pernambuco, nº 219, Qd. 19, Sala da Diretoria, Setor Elizariario, CEP 76.590-000, neste ato representado por seu presidente **Wesley de Abreu Silva Júnior**.

**CONTRATADA:** PRO - SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - ME., pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF 10.693.736/0001-46, com endereço na cidade de Quirinópolis - GO., Dr. Martins n. 21, Setor Central, CEP 75.860-000, neste ato representada por seu proprietário **DR. MARCELO FERREIRA DELA COLETA**, médico cirurgião, inscrito no CRM/GO sob o nº 13795.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**Do Objeto**

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a manutenção da prestação de serviços médicos anteriormente firmadas com a CONTRATADA, ficando aditivado pelo presente termo, os serviços de ultrassonografia de urgência, emergência e eletivas, em regime de sobreaviso; e de ultrassonografia especializada para o HMAA - HOSPITAL MUNICIPAL ADAILTON DO AMARAL.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**Da remuneração do Serviço**

Pela prestação dos serviços abaixo discriminados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o montante de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) mensais, sem prejuízo da remuneração firmada no Contrato nº. 021.3/2019, com as seguintes especificações:

  
Pag. 1 / 2

- R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais, em pagamento aos serviços de ultrassonografia de urgência, emergência e eletiva, realizadas dentro dos 23 (vinte e três) dias de sobreaviso cirúrgico, firmado através do Contrato nº. 021.3/2019;
- R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, em pagamento aos serviços de ultrassonografia especializada;

**Prágrafo Único:** A CONTRATADA receberá as quantias acima especificadas, sem prejuízo da remuneração firmada no Contrato nº. 021.3/2019, juntamente com seus vencimentos anteriormente ajustado.

### CLÁUSULA TERCEIRA Da Ratificação

As partes neste ato ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do CONTRATO nº 021.3/2019 firmado, passando o presente 1º TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

E por se acharem ajustados e contratados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas que subscrevem.

São Miguel do Araguaia, 01 de outubro de 2019.

**CONTRATANTE:**

\_\_\_\_\_  
INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE | IAGS  
Wesley de A. Silva Júnior  
Presidente

**CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
PRO - SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - ME.,  
Dr. Marcelo Ferreira Dela Coleta  
Representante legal

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_